



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER E RELATÓRIO

Recebemos nesta Comissão, para relatar, o Projeto de Lei n.º **05/2026** **Abre crédito suplementar no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, exercício 2026, por superávit financeiro.**

Da análise, quanto aos aspectos legais, o Projeto está em consonância com os diplomas legais e legislação pertinente.

Quanto ao mérito, o Projeto vem ao encontro de necessidade municipal.

Conclusão:

Diante do exposto, a Comissão de Legislação e Justiça é de parecer que o presente Projeto deve ser aprovado.

GUILHERME DA SILVA
Relator

EDUARDO NECKEL
Vereador

JOCEMAR DA SILVA
Vereador

Devolvido à Mesa em
4 de março de 2026